

**DECRETO N.º 093/2016, 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

**CRIA A COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que os Planos Municipais devem estar em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE (Plano Nacional de Educação) 2014-2024, é indispensável que o referido PME (Plano Municipal de Educação) defina prazos claros de monitoramento e avaliação;

**Considerando** a Lei Municipal 1.247/2015 que trata do Plano Municipal de Educação, onde estão previstos os procedimentos de avaliação e acompanhamento, com a indicação da primeira avaliação para o 2º ano de vigência;

**Considerando** que partir do monitoramento sistemático é possível a efetivação de um processo de avaliação qualificado que compreenda correções de rumo e adequações necessárias para a concretização do PME ao longo do seu prazo de vigência; e,

**Considerando** o DECRETO 092/2016, que estabelece os períodos das avaliações do PME (Plano Municipal de Educação).

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cacique Doble-RS.

**Art. 2º** - São responsáveis pela coordenação do processo de monitoramento e avaliação do PME:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Conselho Municipal de Educação;
- III - Fórum Municipal de Educação

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se

Márcio Caprini,  
Secretário da Administração